



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 1400005243.000005/2024-66

1.

OBJETIVO

Contratação de empresa para o fornecimento de **2500 (dois mil e quinhentas)** unidades de água mineral envasada em garrafão de polycarbonato de 20 (vinte) litros, lacrado, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto, bem como o fornecimento de **14 (quatorze) unidades de botijões de gás de cozinha**, com 13 (treze) quilos, para suprir as necessidades dos prédios Sede e Anexo do CPM.

2. DA JUSTIFICATIVA

Diante do início das atividades do Conservatório Pernambucano de Música-CPM no exercício de 2024 onde houve um aumento de 50 professores no corpo docente e consequentemente no número de alunos, bem como que devido a pandemia foram disponibilizados pelo CPM aos servidores, professores e alunos água mineral, ampliando assim a demanda do produto na Instituição. Sendo assim solicitamos para atender as demandas de fornecimento de **2500 (dois mil e quinhentas)** envasada em garrafão de polycarbonato de 20 (vinte) litros, lacrado, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto, bem como o fornecimento de **14 (quatorze) unidades de gás de cozinha**, com 13 (treze) quilos, destinados aos prédios Sede e Anexo do CPM.

3. DA COTAÇÃO DE PREÇOS

Deverá ser feita cotação dos preços atendendo as informações abaixo:

Item	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	Cod. Material	Unid.	Quantidade
1	AGUA MINERAL NATURAL - Sem gas, Em embalagem de plastico, Retornavel	583252-7	Unid.	2500
2	BOTIJAO PARA GAS - ACO, GLP, 13 KGS- Marca: NENHUMA MARCA REGISTRADA	12202-5	Unid.	14

4. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, DOS PARTICIPANTES E DA PROPOSTA VENCEDORA

As especificações dos serviços deste Termo de Referência se encontram descritas, quantificadas e cotadas no Mapa de Cotação de Preços, igualmente anexadas constam as propostas de preço de serviços dos

participantes abaixo relacionados, destacando a empresa que forneceu menor preço para execução dos serviços.

FORNECEDORES PARTICIPANTES:

- C.A. SILVA – ME – CNPJ nº 35.538.420/0001-00
- ENGENHO D'ÁGUA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA. – CNPJ nº 01.213.005/0001-65
- MULTMAPA TRANSP. DIST. GÁS BEBIDAS LTDA. – CNPJ nº 04.039.705/0001-73

FORNECEDOR VENCEDOR:

O participante vencedor foi o fornecedor **ENGENHO D'ÁGUA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA. – CNPJ nº 01.213.005/0001-65**, com a proposta de menor valor de **R\$ 19.180,00 (dezenove mil, cento e oitenta reais)**.

5. DA FORMA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Os itens cotados serão fornecidos de forma fracionada, conforme estabelecido neste Termo de Referência.

6. DA VIGÊNCIA

A vigência se dará a partir da emissão da Nota de Empenho e terminará com a devida entrega dos produtos relacionados no Item 3 deste TR, dentro do prazo estabelecido, e do efetivo pagamento por parte do CPM ao credor.

7. DO VALOR

Com base no menor preço cotado no Item 4 deste Termo de Referência no valor de **R\$ 19.180,00 (dezenove mil, cento e oitenta reais)**.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para atender ao cumprimento do presente Termo, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa de trabalho/Atividade: 13.392.0916.4593.2810 - Operacionalização do Conservatório Pernambucano de Música;

Fonte: 05000000000;

Elemento de despesa: 3.3.90.30;

9. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado diretamente na conta bancária informada pelo fornecedor, cadastrado no e-Fisco, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da nota fiscal e/ou recibo devidamente atestada(o) pelo titular da Chefe de Unidade Administrativa - UNIAD/CPM e autorizado pela GEAFI/CPM.

10. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O objeto deste Termo de Referência poderá ser dispensado de licitação om base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que o valor apurado atenda ao limite permitido.

11. **DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

A gestão do fornecimento ficará a cargo da Gerência Administrativa e Financeira-GEAFI/CPM e a fiscalização ficará a cargo do Chefe da Unidade Administrativa do CPM - UNIAD/CPM que assinam conjuntamente o presente TR.

Recife, 26 de fevereiro de 2024.

M^a ISABEL AGUIAR LAFAYETTE

Gerente Administrativa e Financeira - GEAFI/CPM

SANDRA CAMPOS

Unidade Administrativa do CPM - UNIAD/CPM



Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel Aguiar Lafayette**, em 27/02/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Lúcia A. Campos**, em 27/02/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47252733** e o código CRC **BA9C8C3A**.